



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 736/2018

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM
PECÚNIA AO SERVIDOR PAULO APARECIDO
URCCOVICHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3200/2018 datado de 16/08/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.975.425-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.118.139-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **Diretoria do Departamento de Cadastro e Tributação**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Licença Especial, de 03 (três) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 16 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1573 Páginas 93 Ano: VII

Data: 20/08/2018